



REGULAMENTO

RÚSTICA ESTAÇÃO VERÃO

SÃO LOURENÇO DO SUL

BARRINHA

2019

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT.....	5
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT.....	5
CAPÍTULO IX – SISTEMA E POSTO DE CONTROLE.....	5
CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	6
CAPÍTULO XI - TRAÇADO DA CORRIDA.....	7
CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **RÚSTICA ESTAÇÃO VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL – BARRINHA - 2019**

Art. 2 - A Rústicas de abertura do Estação Verão é promovida pelo SESC / Pelotas.

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade de São Lourenço do Sul e região;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da RÚSTICA DO ESTAÇÃO VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL – BARRINHA 2019 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade do Sesc Pelotas;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Pelotas;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até às 18h do dia 16 de Janeiro (**quarta-feira**) ou quando atingir 300 atletas inscritos, podendo ser feitas na página do Sesc em: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

Para retirada do kit somente com apresentação documento de identidade, no local da prova.

KIT- UMA CAMISETA DO ESTAÇÃO VERÃO E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO COM ALFINETE DE SEGURANÇA.

Art. 8 - Todos os participantes receberão medalhas de participação.

Art. 9 - Serão premiados com troféus nos naipes masculino e feminino os três primeiros corredores sendo que os colocados em 1º, 2º e 3º, lugar no naipe masculino e feminino subirão ao pódio, na categoria adulto. Nas categoria infantil, juvenil, a premiação será para 1º, 2º e 3º, com medalhas de colocação. Na caminhada, todos receberão medalhas de participação.

Art.10 – As inscrições: R\$ 25,00 Comerciais e R\$ 30,00 Usuário e Público Geral.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 11 – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

- A - Infantil: 10 anos aos 15 anos;
- B - Juvenil: 16 anos aos 19 anos;
- C - Adulto: 20 anos em diante.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso, elaborado pelo Sesc Pelotas, para a categoria Infantil será disputado com uma distância de **1,5 km**.

Art. 13 - Os percurso juvenil e adulto, também elaborados pelo Sesc Pelotas, serão disputados com distância de **5 km**.

Art. 14 - Os percurso da caminhada pelo calçadão, com distância de 2,5 km, percorrendo toda a orla da praia com saída em direção ao Shopping da Praia do Laranjal, retornando até o Trapiche, com chegada na Casa da Praia.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 – A corrida acontecerá no dia 20 de janeiro de 2019 e obedecerá a ordem e horário de largada abaixo:

- **Infantil – 1,5km**

Largada: 8h30min

Retirada dos números: das 7h30min às 8h15min

- **B) Juvenil – 5km**

Largada: 8h45min

Retirada dos números: das 7h30 min às 8h30min

- **C) Adulto – 5km**

Largada: 9h

Retirada dos números: das 7h30 min às 8h45min

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número) devera ser feita pelos atletas no local da prova a partir da 7h30 até 8h45min para a categoria adulto. mediante a apresentação **e documento de identidade e comprovante de pagamento (impreterivelmente).**

CAPÍTULO IX – SISTEMA E POSTO DE CONTROLE

Art. 16 – O controle será manual, e a divulgação da classificação do 1º lugar ao 10º-lugar estará na pagina do SESC em até 48h após a corrida

Art. 17 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova, além de água em um ponto da prova. Na chegada será oferecido frutas e água.

Art. 18 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova,

passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 19 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada conforme indica o capítulo VII, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 20 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 21 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem.

Art. 22 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova.

Art. 23 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 24 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios não será autorizado, podendo comprometer o fluxo da prova.

Art. 25 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 26 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 27 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 28 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Sesc não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.